

Municipal de Arouca, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1, à Câmara Municipal de Arouca, Praça do Município, 4544-001 Arouca, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, profissão, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte e número de telefone);

b) Lugar a que se candidata referenciando a data de publicitação do respectivo aviso;

c) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas.

7.2.1 — Documento exigidos — o requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Declaração emitida pelo serviço de origem, da qual conste, inequivocamente, a natureza de vínculo, a antiguidade na actual categoria, a classificação de serviço atribuída ao candidato no período mínimo exigível;

b) *Curriculum vitae* devidamente datado e assinado.

7.2.2 — Os funcionários pertencentes à Câmara Municipal de Arouca ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos na alínea a) do número anterior.

7.2.3 — Para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a apresentação ou a entrega de documento falso implica a participação à autoridade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é a avaliação curricular complementada com entrevista.

9 — Sistema de classificação:

9.1 — A classificação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

9.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão das actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos que as solicitarem.

10 — Afixação das listas — a relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, no átrio do edifício dos Paços do Município.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Ângelo Alberto Campelo de Sousa, vereador. Vogais efectivos:

1.º Engenheira Maria da Glória Morais Ferreira Leite, chefe de divisão.

2.º Engenheira Maria do Rosário Jesus Rocha Amorim Amador, técnica superior, sendo designado o 1.º vogal efectivo para substituir o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Vogais suplentes:

1.º Engenheiro Norberto Augusto Rodrigues de Castro, técnico superior.

2.º Engenheiro José Carlos Martins de Andrade, técnico.

3 de Maio de 2007. — O Presidente do Júri, *Ângelo Alberto Campelo de Sousa*.

2611015105

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIOLOS

Aviso n.º 9502/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho proferido em 24 de Janeiro de 2007, e conforme competência prevista pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi renovada a comissão de serviço da chefe da Divisão Administrativa e Financeira Marcolina Maria Ratinho da Fazenda, nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, por mais três anos, com início em 20 de Abril de 2007.

18 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jerónimo José Correia dos Loios*.

2611015083

Aviso n.º 9503/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 26 de Abril de 2007, foi nomeado definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro,

aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na sequência de concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar da carreira de encarregado geral, do grupo de chefia do pessoal operário, o candidato aprovado e classificado em 1.º lugar no referido concurso Manuel Maria Cravinho Santana.

A aceitação da respectiva nomeação decorrerá no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (A presente nomeação não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jerónimo José Correia dos Loios*.

2611015150

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Aviso (extracto) n.º 9504/2007

Torna-se público o meu despacho de 1 de Março de 2007, o qual determinou a nomeação para o lugar de chefe de armazém, em regime de substituição, do fiel de armazém António Joaquim Borges Bastos, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 1 de Março de 2007, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

12 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto Carvalho*.

2611015100

Aviso (extracto) n.º 9505/2007

Torna-se público o meu despacho de 24 de Abril de 2007, o qual determinou a nomeação, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para a categoria de encarregado dos serviços de higiene e limpeza, escalão 1, índice 244, da tabela de vencimentos, na sequência de concurso externo de ingresso, publicado no *Diário da República*, 2.ª série (parte especial), n.º 144, de 27 de Julho de 2006, dos candidatos Joaquim João Guerreiro Silva, Paula Susana Ameixoeiro Coelho, José Joaquim Mata Figueira e Carlos José Rocha Torres.

O prazo de aceitação da nomeação é de 20 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

2611015124

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

Aviso (extracto) n.º 9506/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, nesta data, por despacho do vereador do pelouro de recursos humanos, no uso da competência delegada, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do diploma supra-referido, foi nomeada na categoria de especialista de informática do grau 2 (nível 1) Palmira da Conceição Prazeres Martins (escalão 1, índice 600), aprovada no concurso interno de acesso limitado.

A funcionária deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso, conforme disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia.)

11 de Maio de 2007. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *Francisco António Braz Caixinha*.

2611015096

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Aviso n.º 9507/2007

Alteração de licença de operação de loteamento Discussão pública

Francisco José Silvério Casimiro, licenciado em Engenharia Química e vereador da Câmara Municipal do Cartaxo, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorre, por um prazo de 15 dias a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso